

DECRETO Nº 13 , DE 11 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)30.000,00

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	63	12.128.0003.1016.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	19	04.122.2205.1046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUI, 11 de abril de 2025

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.04.22 13:30:06 -03'00'